



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.617/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

0802- Fundo Municipal de Assistência Social

08082443. 2009 – Proteção Social Básica

335043000000- Subvenção Social (4163) .....R\$ 100.000,00

FR 1665 – Transf. Convênio ou Instrumento congêneres vinculado a Assistência Social

Desdobramento 660- Transf. FNAS 3110- Emenda parlamentar individual união

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação provinda do repasse da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 13 de março de 2025.**

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clarinete Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**